



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 59/2022

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO:

TORNA PÚBLICO, que esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de setembro de 2020, deliberou por unanimidade, requerer a Expropriação por Utilidade pública, com caráter urgente e autorização de posse administrativa, para a construção do Polo Logístico e Industrial de Arazede, sendo necessária a aquisição de diversas parcelas. -----

Sobre as parcelas abaixo identificadas, não foi possível identificar o respetivo proprietário, pelo que nos termos do n.º4 do artigo 11.º do Código das Expropriações, na sua redação atual, não sendo conhecidos os proprietários e os demais interessados, ou sendo devolvidas as cartas ou ofícios, a proposta de aquisição por via do direito privado é publicitada através de editais a afixar nos locais de estilo do município e em dois números seguidos de dois jornais. -----

Parcela 6, 5659,67m2, proprietário não identificado, artigo matricial 4820, localizado nos Covões, confronta a norte com caminho público, a sul com caminho público, a nascente com Manuel Fortunato Teixeira e a poente com Manuel Marques da Costa Júnior e outros; -----

Parcela 71, 259,99 m2, proprietário não identificado, confronta a norte com Município de Montemor-o-Velho (parcela 70), a sul com Município de Montemor-o-Velho (parcela 72), a nascente com Município de Montemor-o-Velho (parcela 72) e a poente com parcela não identificada; -----

Parcela 146, 767,13 m2, proprietário não identificado; confronta a norte com parcela 151, a sul com Município de Montemor-o-Velho (parcela 216), a nascente com António Carlos da Silva (parcela 147) e a poente com Município de Montemor-o-Velho (parcela 143), Manuel Ismael da Cruz Machado (parcela 145) e parcela 214; -----

Parcela 151, 6012,59 m2, proprietário não identificado, confronta a norte com parcela 154, a sul com Manuel Ismael da Cruz Machado (parcela 145), António Carlos da Silva (parcela 147), Manuel Gomes de Oliveira Costa (parcela 148) e parcela 146, a nascente com Maria Celeste de Oliveira Girão (parcela 149) e Maria do Carmo da Cruz Liberado (parcela 150), a poente com parcela 152 e Maria do Carmo da Cruz Liberado (parcela 152); -----

Parcela 213, 1384,89 m2, proprietário não identificado, confronta a norte com Município de Montemor-o-Velho (parcela 212), a sul com parcela não identificada, a nascente com Município de Montemor-o-Velho (parcela 212) e a poente com Município de Montemor-o-Velho (parcela 127); -----

Parcela 214, 104,75 m2, proprietário não identificado, confronta a norte com Manuel Ismael da Cruz Machado (parcela 145), a sul com Município de Montemor-o-Velho (parcela 143), a nascente com parcela 146 e a poente com Luís Miguel Fidalgo de Jesus (parcela 144) e Manuel Ismael da Cruz Machado (parcela 145); -----

Nesta conformidade, mais se faz saber que os interessados dispõe do prazo de 20 dias úteis, a contar da última publicação em jornal, para se identificarem junto do Município de Montemor-o-Velho. -----

Para mais esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo da referida proposta deverá ser contactada a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, através do endereço de correio eletrónico para o geral@cm-montemorvelho.pt, ou presencialmente no balcão único, presente no edifício dos Paços do Conselho.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Montemor-o-Velho, em 04 de abril de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão